

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 2.426/2013**

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2019

**Homologação resultado da prova escrita
dos candidatos ao cargo de Conselheiro
Tutelar**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, reunido em reunião ordinária no dia 1º de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, resolve:

Art.1º - Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar aprovados no resultado da prova escrita, abaixo relacionados em ordem alfabética e de acordo com os termos previstos na Lei Municipal 2.426/2013 e Edital 01 e 03/2019.

- Carla Liane Kunrath
- Carla Regina Surkamp
- Cláudia Denise dos Santos
- Juçara de Oliveira Marques
- Lezângela Andréia Seibel
- Loreni Maria Gehlen
- Luciana Schuh
- Lusiane Teresinha Schneider
- Marcos Roberto Wagner
- Marisa Janete Steffen Christ
- Marly Marlene Bovenschulte Peters
- Nilvane Maria Zandoná
- Rosane Léa Gross
- Rosélia Maria Schneider
- Samara Pinto
- Valdecir Castanho

Art. 2º - Candidata ao cargo de Conselheiro Tutelar não aprovada no resultado da prova escrita, por não atender os termos previstos na Lei Municipal 2.426/2013 e Edital 01 e 03/2019.

- Carla Roeni Gehrke

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, 02 de junho de 2019.



Sandra Bays

Presidente do COMDICA